



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1863, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a servidora pública municipal Angelica Pricila da Silva, para exercer a função de Ouvidora Municipal do SUS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 858, de 21 de julho de 2017 e da Lei nº 1133, de 16 de fevereiro de 2023,

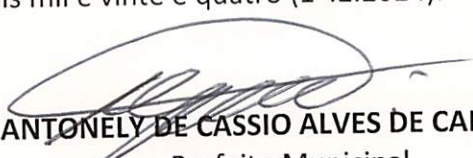
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANGELICA PRICILA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 055.586.409-01, a fim de exercer a função de **OUVIDORA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com direito a gratificação fixada na Lei nº 858, de 21 de julho de 2017 e na Lei nº 1133, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2564 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1863, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa a servidora pública municipal Angelica Pricila da Silva, para exercer a função de Ouvidora Municipal do SUS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 858, de 21 de julho de 2017 e da Lei nº 1133, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANGELICA PRICILA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 9.773.959-5 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 055.586.409-01, a fim de exercer a função de **OUVIDORA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com direito a gratificação fixada na Lei nº 858, de 21 de julho de 2017 e na Lei nº 1133, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal